

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

9.7.1.1 CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo/Área de Atuação	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Administração	8ª	2ª	10ª
Cargo 2: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Atividades	1.600ª	400ª	2.000ª
Cargo 3: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Artes	28ª	7ª	35ª
Cargo 4: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Biologia	32ª	8ª	40ª
Cargo 5: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Biomedicina	8ª	2ª	10ª
Cargo 6: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Ciências Naturais	104ª	26ª	130ª
Cargo 7: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Eletrônica	8ª	2ª	10ª
Cargo 8: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Eletrotécnica	8ª	2ª	10ª
Cargo 9: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Enfermagem	40ª	10ª	50ª
Cargo 10: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Farmácia	8ª	2ª	10ª
Cargo 11: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Filosofia	32ª	8ª	40ª
Cargo 12: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Física	32ª	8ª	40ª
Cargo 13: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Fisioterapia	8ª	2ª	10ª
Cargo 14: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Geografia	56ª	14ª	70ª
Cargo 15: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: História	56ª	14ª	70ª
Cargo 16: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Informática	24ª	6ª	30ª

Cargo 17: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: LEM/Espanhol	40ª	10ª	50ª
Cargo 18: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: LEM/Francês	20ª	5ª	25ª
Cargo 19: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: LEM/Inglês	104ª	26ª	130ª
Cargo 20: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: LEM/Japonês	12ª	3ª	15ª
Cargo 21: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Língua Portuguesa	176ª	44ª	220ª
Cargo 22: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Matemática	240ª	60ª	300ª
Cargo 23: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Nutrição	8ª	2ª	10ª
Cargo 24: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Odontologia	8ª	2ª	10ª
Cargo 25: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Química	32ª	8ª	40ª
Cargo 26: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Sociologia	32ª	8ª	40ª

9.7.1.2 CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Cargo/especialidade	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 27: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Administração	8ª	2ª	10ª
Cargo 28: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Arquivologia	8ª	2ª	10ª
Cargo 29: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Biblioteconomia	8ª	2ª	10ª
Cargo 30: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Comunicação Social	8ª	2ª	10ª
Cargo 31: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Contabilidade	12ª	3ª	15ª
Cargo 32: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Direito e Legislação	32ª	8ª	40ª
Cargo 33: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Economia	12ª	3ª	15ª
Cargo 34: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Psicologia	40ª	10ª	50ª
Cargo 35: Analista de Gestão Educacional – Especialidade: Tecnologia da Informação	36ª	9ª	50ª

9.7.1.3 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados nas prova objetiva, até o limite total das tabelas constantes dos subitens 9.7.1.1 e 9.7.1.2 deste edital, respeitados os empates na última colocação.